

20/03/2025 21:04 - Inscrições para credenciamento de artistas em diversas áreas culturais seguem até o dia 26



Continuam abertas, até o dia 26 de março, as inscrições do [Edital de Chamamento Público nº 004/2025](#) para credenciar pessoas físicas e jurídicas para a realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos de danças, espetáculos, literatura, exposições artísticas e expressões culturais de tradição, entre outras áreas.

O credenciamento tem a finalidade de atender aos eventos culturais previstos no calendário anual da Funcultural, promovendo a integração das comunidades artísticas com a população em geral, além de fomentar a cultura local, apoiar a formação e manutenção de grupos artísticos e fortalecer a autoestima da população, por meio do resgate e valorização das tradições culturais de Porto Velho e seu entorno.

"Ao apoiar esses artistas e grupos, a Prefeitura busca garantir maior visibilidade ao cenário artístico local e inserir essas iniciativas no mercado de trabalho, por meio de políticas públicas de desenvolvimento cultural. Apoiar os artistas da nossa terra é valorizar a nossa cultura", afirmou o prefeito Léo Moraes.

O edital foi lançado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

FOMENTO À CULTURA

Com a iniciativa deste edital, a Prefeitura busca resgatar e apoiar eventos culturais tradicionais das comunidades, bairros, e distritos do município. "O edital é para dar continuidade à progressão e preservação dessas manifestações culturais, contribuindo para a manutenção da tradição local e para o fortalecimento do mercado artístico e cultural da cidade", informou Antônio Ferreira, presidente da Funcultural.

O credenciamento terá validade de 12 meses a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Vale destacar que a inscrição no credenciamento não garante automaticamente a contratação, que dependerá das necessidades da programação dos eventos, da disponibilidade orçamentária e da conveniência da Funcultural.

INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e seguem até o dia 26 de março de 2025. Somente serão aceitas por meio digital, em conformidade com o [Edital nº 004/2025](#).

O proponente deve observar rigorosamente as regras elencadas no [Edital nº 004/2025](#) sob pena de exclusão da inscrição.

Fonte: PMPV